

PORTARIA Nº. 0466/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 48/2022 e 278/2022 advindas da Coordenação de Engenharia Civil e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 393/2022 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2022 a ascensão do Regime de Trabalho da docente **CAMILA RIBEIRO RODRIGUES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de junho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

